



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – **PPGEAA**
Resolução 4897/2017 - CONSEPE



EDITAL 02/2023 – PPGEAA

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – **E-Prof**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA), do Campus de Castanhal, da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público o presente Edital para a realização de **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – E-Prof, em língua espanhola**, a ser utilizado no processo seletivo deste Programa de Pós-Graduação e nos demais Programas de Pós-Graduação que assim o desejarem.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Exame E-Prof, será referente às seguintes áreas: Multidisciplinar, Interdisciplinar e Ciências Humanas.

1.2 O Exame E-Prof, estará aberto aos que desejarem obter Certidão de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, expedido pelo PPGEAA/UFPA.

1.3 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira constará de prova no idioma Espanhol.

1.4 Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-Graduação de qualquer outra instituição de ensino, no qual pretenda ingressar, se o Exame E-Prof realizado pelo PPGEAA, será aceito no processo seletivo daquele programa.

1.5 O Exame E-Prof será aplicado por banca de professores vinculados ao PPGEAA e/ou professores convidados, com reconhecida competência na área.

1.6. Para efeito de inscrição, será considerado um dos documentos de identificação abaixo relacionados:

a) Carteira de identidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – **PPGEAA**

Resolução 4897/2017 - CONSEPE



- b) Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade;
- e) Passaporte.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, através do seguinte Formulário eletrônico **<https://forms.gle/AVHcmeJ1NoJiqiDQ7>** no período de **17 de julho de 2023 até as 23:59 de 09 de agosto de 2023**.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, concordar com os termos presentes no formulário de inscrição e neste edital.

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o formulário eletrônico **<https://forms.gle/AVHcmeJ1NoJiqiDQ7>** apresentado no item 2.1 e preencher formulário de inscrição;
- b) Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá digitar seu nome completo, devidamente acentuado e sem abreviaturas, uma vez que esses dados serão utilizados para a confecção dos certificados digitais.
- c) Após concluir o preenchimento da inscrição, o candidato deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição via PIX para a chave-pix **ppgeaa@gmail.com**.
- d) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar, até o dia **09 de agosto de 2023**, um e-mail de confirmação para **ppgeaa@ufpa.br**. Esse e-mail deverá conter uma cópia, em PDF, do comprovante de pagamento, juntamente com um documento único de identificação, com foto, frente e verso, como disposto no item 1.6 deste edital ; e ter como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – **PPGEAA**



Resolução 4897/2017 - CONSEPE

assunto “Comprovante de Pagamento – EDITAL E-PROF 01/2023-PPGEAA”.

2.4 O candidato que não cumprir o que determina o item 2.3 não estará inscrito no Exame E-Prof.

2.5 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

2.6 Não será considerada, para efetivação dessa quitação, o simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição.

2.7 A inscrição será confirmada através de envio de e-mail e, posteriormente, através de homologação de lista de inscritos a ser divulgada na página eletrônica do PPGEAA (<http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br>) até o dia **10 de agosto de 2023**.

2.8 O PPGEAA não se responsabilizará por inscrições via Internet não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

2.9 A responsabilidade pela inscrição no Exame E-Prof é exclusiva do candidato e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo caso de anulação do exame.

2.10 O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova deverá solicitar e especificar, no ato da inscrição, o atendimento especial, acompanhado de atestado médico.

2.11 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGEAA.

2.12 Os atendimentos especiais deferidos serão divulgados na relação geral de inscritos, no dia **10/08/2023**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – PPGEAA
Resolução 4897/2017 - CONSEPE



3. DAS PROVAS

3.1 A prova é instrumental e avalia as capacidades de leitura e de compreensão de textos em língua estrangeira (Espanhol), contemplando aspectos gramaticais e conhecimento vocabular, por parte do candidato.

3.2 A prova será constituída de questões objetivas, do tipo múltipla escolha.

3.3 O Exame E-Prof comportará um texto escrito, em idioma Espanhol, do qual serão propostos questionamentos em português, para que o candidato responda em língua portuguesa, a fim de se avaliar a competência leitora e a compreensão textual.

3.4 A prova terá a duração de 3 horas.

3.5 Nos casos de candidatos em situação especial de realização da prova, conforme caracterizado no item 2.10 deste Edital, a duração da prova será de 4 horas.

3.6 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário limite de acesso ao local da prova.

3.7 No dia do exame, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento oficial válido no território brasileiro, com foto (RG, carteira de habilitação de motorista, passaporte, carteira de trabalho, carteira de entidade de classe com legalidade), preferencialmente, o mesmo documento informado no formulário de inscrição (item 1.6 deste edital).

3.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o original do documento utilizado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

3.9 As provas do exame serão aplicadas somente no local indicado oficialmente pela coordenação do PPGEA e divulgado na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – PPGEAA



Resolução 4897/2017 - CONSEPE

3.10 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

4. DA REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO EXAME

4.1 As provas serão realizadas, conforme calendário abaixo (Quadro 1):

Língua Estrangeira	Data	Local	Horário das provas
Espanhol	11/08/2023	PPGEAA	09:00 às 12:00

*O/a candidato/a deverá apresentar-se, no local de realização da prova, no mínimo 30 minutos antes do início da prova.

4.2 O/a candidato/a deverá utilizar para responder às questões somente caneta esferográfica preta ou azul, não podendo rasurar de modo algum o formulário para as respostas.

4.3 Será permitido o uso de dicionário em língua estrangeira (Espanhol) para consulta, unicamente em formato impresso, sendo o dicionário de total responsabilidade do/a candidato/a; em nenhuma hipótese será fornecido dicionário pela coordenação do exame. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os candidatos.

4.4 Na entrada à sala do exame, todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e dispostos na mesa, acompanhado do documento de identificação com foto do candidato. Todos os documentos e aparelhos serão entregues aos candidatos no final da prova.

4.5 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos. Caso queira tirar dúvidas com o aplicador da avaliação, os mesmos deverão se direcionar ao aplicador da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – **PPGEAA**



Resolução 4897/2017 - CONSEPE

4.6 Estará automaticamente eliminado do Exame E-Prof o candidato que:

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou com os demais candidatos;
- c) prejudicar o bom andamento do Exame;
- d) for surpreendido, pelos fiscais e coordenação do E-Prof, nos espaços de realização da prova em contato com outro candidato ou outra pessoa estranha ao certame, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos;
- e) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais membros responsáveis pela aplicação do exame.

4.7 O candidato será avaliado pela sua capacidade de compreensão do texto, atendo-se ao que é solicitado pela pergunta.

4.8 O exame valerá 10,0 (dez) pontos, considerando-se proficiente o candidato que obtiver a partir de 5,0 (cinco) pontos. A relação entre nota e conceito, considerando-se o Regimento Geral da UFPA, será a seguinte:

- a) 10,0 a 9,0 pontos – EXCELENTE
- b) 7,0 a 8,9 pontos – BOM
- c) 5,0 a 6,9 pontos – REGULAR
- d) 0,0 a 4,9 pontos - INSUFICIENTE

4.9. Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – **PPGEAA**



Resolução 4897/2017 - CONSEPE

- a) ao candidato que não se identificar no espaço reservado para esse fim – na parte superior da primeira página da prova (Colocar nome completo no cabeçalho);
- b) deixar a questão em branco;
- c) ao responder a questão, fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado;
- d) responder a questão fora do espaço reservado para tal finalidade.

4.10- O PPGEAA não define aprovação ou reprovação dos candidatos no teste de proficiência, apenas certifica-os com um índice de aproveitamento (nota de 0 a 10). Assim, é de responsabilidade dos programas de pós-graduação solicitantes estabelecer critérios de aprovação (nota de corte).

4.11 -Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na internet no endereço eletrônico <http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br>

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 O resultado será divulgado até o dia **23 de agosto de 2023**, juntamente com o gabarito do exame, através do site: <http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br>

5.2 Os recursos deverão ser interpostos em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser solicitado formalmente, mediante documento assinado pelo requerente, à Banca de Avaliação. Somente serão aceitos recursos do exame quando as solicitações forem interpostas e enviadas ao email ppgeaa@ufpa.br nos prazos determinados no Cronograma de Execução, Anexo I deste edital . Após este prazo, o candidato perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados.

5.3 Deverão constar no recurso as seguintes informações: nome da Proficiência (espanhol), nome completo do candidato, número do documento de identidade,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – **PPGEAA**



Resolução 4897/2017 - CONSEPE

número do CPF, endereço, número de telefone de contato, exposição do questionamento de forma plausível e assinatura do candidato.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado por e-mail ao candidato solicitante e na página do Programa **<http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br>**

5.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

5.6 Os candidatos aprovados receberão a certificação com o Resultado Final devidamente assinado pela Coordenação PPGEAA, através do e-mail indicado no ato da inscrição. Aqueles que porventura não receberem o certificado após o prazo estipulado, Anexo I deste edital, deverão fazer a solicitação através do e-mail **ppgeaa@ufpa.br**.

5.7 As certificações emitidas constarão da nota obtida pelo candidato e terão validade, para o PPGEAA, de **02 anos**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA).

Castanhal (PA), 12 de julho de 2023

Profa. Dra. Yomara Pinheiro Pires
Coordenadora do PPGEAA
Portaria 4188/2021 – Reitoria/UFPA

Anexo I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
ANTRÓPICOS NA AMAZÔNIA – PPGEAA



Resolução 4897/2017 - CONSEPE

Atividades	Data	Local
Inscrições	17/07/2023 à 09/08/2023	https://forms.gle/AVHcmeJ1NoJiqiDQ7
Confirmação do pagamento	até 09/08/2023	ppgeaa@ufpa.br
Homologação das inscrições	até 10/08/2023	http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br
Aplicação do exame	11/08/2023	PPGEAA
Divulgação do resultado	até 23/08/2023	http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br
Recebimento de recursos	de 24/08/2023 à 25/08/2023	ppgeaa@ufpa.br
Resultados dos recursos	até 30/08/2023	http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br
Divulgação do resultado final	até 04/09/2023	http://www.ppgeaa.propesp.ufpa.br
Envio dos certificados	a partir de 10/09/2023	e-mail